

Salvador, 10 de dezembro de 2015

ANS

Ilmo. Sr.

Dr José Carlos de Souza Abrahão

Diretor Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar

*REF: Contratualização conforme a Lei 13003/2014*

Prezado Senhor,

Na qualidade de instituição que representa os hospitais, clínicas e laboratórios no Estado da Bahia, a AHSEB juntamente com as instituições por esta representadas, tem acompanhado com preocupação o efetivo cumprimento da formalização da contratualização, em atendimento à Lei 13.003/2014 da ANS.

Em agosto do corrente ano, a AHSEB encaminhou ofício para todas as operadoras que atuam no Estado da Bahia, apelando para o encaminhamento de minutas de contrato aos seus respectivos prestadores pelo menos até setembro de 2015. Este prazo objetivava viabilizar tempo hábil para análise, discussão e consenso dos termos contratuais até dezembro de 2015, em cumprimento à supracitada lei (anexo 1).

Não se constituindo em surpresa, nenhuma operadora encaminhou minuta no prazo solicitado. Somente, no final de novembro do corrente ano, os prestadores de serviços

médico-hospitalares iniciaram a recepção de algumas minutas contratuais encaminhadas pelas operadoras. Independentemente do prazo exíguo para análise, fomos confrontados pela diversidade de formatos entre às minutas, contendo as mais criativas cláusulas. Novamente, nos manifestamos no sentido da obediência à legislação (anexo 2).

Declarando nossa incapacidade no atendimento estrito as normativas, vem a AHSEB, sempre respeitosamente, solicitar que esta agencia adote as medidas necessárias para fazer cumprir a Lei 13003/2014.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos votos de grande estima e consideração

Atenciosamente

Ricardo Pereira Costa

Presidente



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Ag: 8306374 - AC SUMARE  
SALVADOR - BA  
CNPJ....: 34028316630557 Ins Est.: 00901190

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 10/12/2015 Hora.....: 15:50:09  
Caixa.....: 70876266 Matrícula.: 80821766  
Lancamento.: 073 Atendimento: 00057  
Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECOS(R\$)
ENVELOPE PL CONVENC	1	3,20+
Preco Unitario(R\$)..:	3,20	
SEDEX A VISTA	1	45,80+
Valor do Porte(R\$)..:	45,80	
Cep Destino: 20021-040 (RJ)		
Peso real (KG).....:	0,704	
Peso Tarifado:.....:	0,704	
OBJETO.....:	DJ0357681958R	
PE - 3 ED - S ES - S		
Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)		

← ANS

Valor Declarado nao solicitado(R\$)  
No caso de objeto com valor, faca seguro,  
declarando o valor do objeto.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.  
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.  
ES - Entrega sábado - Sim/Não.  
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

Para fins de contagem do prazo de entrega,  
sábados, domingos e feriados não são  
considerados dias úteis.  
Postagens ocorridas aos sábados, domingo  
e feriados, considerar o próximo dia útil  
como o "Dia da Postagem".

VALOR EM DINHEIRO(R\$): 49,00  
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 49,00

Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

De 27/11 a 31/12/15, devido aumento nos servi-  
ços de encomendas, estão acrescidos 2 dias ú-  
teis de tolerância no prazo de entrega.

VIA-CLIENTE

SARA 7.3.02